ATA PP 16/2023

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a Pregoeira Municipal, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 16/2023**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Aquisição de Combustível para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão, foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JE ACONTECE (18/05/2023), Jornal Cidades (18/05/2023), Diário Oficial do Estado do RS (18/05/2023) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (18/05/2023).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

**EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.**

REPRESENTANTE LEGAL: JOSUÉ CRISTIANO DO NASCIMENTO DA SILVA

As 08h00min passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, em habilitar as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final.

**Item 01 – Gasolina Comum**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| Cooperativa Tritícola Taperense Ltda. | 5,19 | - | **5,17** |

**Item 02 – Óleo Diesel S10**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| Cooperativa Tritícola Taperense Ltda. | 5,19 | - | **5,17** |

**Item 03 – Óleo Diesel S500**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| Cooperativa Tritícola Taperense Ltda. | 5,09 | - | **5,07** |

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa participante.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Pregoeira em habilitar a empresa por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 16/2023.

 **Andrini de Souza Godoy Alberto Hansen Elaine Beatriz Birck**

 Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA: COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA.**

REPRESENTANTE LEGAL: JOSUÉ CRISTIANO DO NASCIMENTO DA SILVA